TJJ
1°OF
CX005
0140

Centro de Memória
Unicamp - CMU

TJJ
1°OF
Cx 005
0140

Auto de vistoria e exame de vida e morte

Anno de 1813

Fl 1

Juizo ordinario da
villa de Jundiahy

Escrivão

Auto de Devaria hirmos qui nos mandou
prouvedo Juiz ordinario o Sargento Mor
Jozé Vicente Ferreira sobre o fallecimento
feito na pessoa de Manoel Joaquim
de Oliveira como adiante se declara

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesu Christo de mil oito centos e doze
annos aos vinte e cinco dias do mez de Janei
ro do dito anno nesta villa de Nossa
Senhora do Destero de Jundiahy Comar
ca da Cidade de São Paulo em Caza de
morada do Juiz ordinario o Sargento mor
Jozé Vicente Ferreira Honde eu Escrivão
adiante de seu Cargo adiante me mandou me
achava sendo ahi pello dito Juiz ordi
nario me foi dito que adiante hum hora
ja chegado que era noite do dia vinte
e tres do corrente mez dentro desta villa
na Rua do mez de defronte a porta de Ma
noel Joaquim de Oliveira havendo
do hum tiro prezentado em amy me Ma
noel Joaquim de Oliveira de lesões bova
grande e Jorrando de sangue o qual tudo mi
Sto Constou do Auto de vistoria de Delito
ao diante junto e por que elle claro he de D
uvida e para se proceder a elle vir e ver
o Inhecimento de que foi o agressor da

daquelle Delicto de que vem mais por elle
Comcorrer com a judia Jacob ou Comutho
que pedir em Contra elle na forma da Lei
mandou dito Juiz Corregedor Autor em
que assignou com Luciano Bueno de
Siqueira Escrivão que o escrevi

José Vicente Ferr.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Auto de vistoria e Exame feito na pessoa
de Manoel Joaquim de Oliveira borda
d'agua Declara

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesu Christo de mil oito centos e dezanove
annos nesta villa de Nossa Senhora do
Desterro de Jundiahy comarca dalem
ad de S.am Paulo em caza de Morada
da de Manoel Joaquim de Oliveira onde
Eu Escrivão adiante no mandado juiz
ado pro Ajuiz ordinario o Sargento Mor Jose vicente
Ferreira para efeito deyro ser dito apresente
Auto ahy por não haverem Cirurgiaõ apro
vado na terra mandou hir vir dua vinha pe
rante a Raymundo Jose da Silva ac
cumulado Santos Cardoso por ser pessoa
intelligente aos quaes lhe deferio o Juramento
nto dos Santos Evangelhos em hum
livro delle em que puzeraõ sua mão
direita sob cargo do qual lhe foi dado que
debaixo delle fielmente fizesse o Exame
do Exame declarando toda as feridas que
dua ahy vio ao prezente e descobrio bem aquel
as que lhe parecerem mortaes ou de
gerem perigo de vida e tudo o mais que
deste Exame resultar e lhe parecer perigo
de vida e Cumprido por elle o dito Juramento
debaixo delo mesmo se lhe mandou fizesse o Ex
me na pessoa do dito queixoso achou não estar
ahy nesse com huma ferida na cabeça
do lado esquerdo sobre a fonte que tinha
de comprimento dedo e dois em que
cortou Como claro nesse ego ad em the opo

dua vinha e quatro naõ
sabe ler
Dor. Oliveira

corpo por donde fotaue grande Sentido da
ragoa e demostrou não ter queixa devida em
tempo algum Sendo lhe lida a dita Sua de
claração e perguntando lhe se queria segun
do ou pedir alguma cousa disse que Sim queria
que fosse chamado Francisco de Paula Justino e duas outras pes
soas que tinhão dado aquela prontidão naquela
corrente noite pelas oito horas mais ou menos
de cuja Sua ida de Ex.ma ao dito fez este
termo de declaração em que se assignou com
elle Testemunha juramentada
abaixo assignada Luciano Bruno de Oliveira Escri
vão que o escrevi e assignei

Luciano Bruno de Oliveira

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Raymundo José de Sa

Manoel dos Santos Cardoso

Aos vinte hum dias do mez de Janeiro
de mil oito centos e sessenta annos nesta
villa de Santos, caza de morada do Juiz
de Direito abaixo assignado, compareceo
o Porteiro do Auditorio, e Escrivão deste cargo
abaixo nomeado, que adiante se fará
mensão, e sendo ahi presente Jovanno
mentado, e juramentado em forma
de Direito, e sendo inquirido, e Testemunha
por elle dito Juiz, e por elle Escrivão, sobre
o objecto de que trata a Portaria
retro, disse chamar-se Ignacio Ribeiro do Es
pirito Santo, por ordem delle dito Juiz
lhe foi dito, que dissesse a verdade
do que soubesse, e lhe fosse perguntado
sob pena de Juramento, que recebeo
em seu poder, e sendo perguntado
pelo costume disse ser natural
desta Villa, onde vive, de idade
de trinta annos, pouco mais ou menos
e sendo lhe lido o Juramento dos Santos
Evangelhos em hum livro delles em
que poz sua mão direita, debaixo do car
go delle foi encarregado de que
bem fielmente declarasse a verdade
do que soubesse, e lhe fosse perguntado
e lhe foi recebido por elle Juramento
debaixo do qual prometteo
cumprir, e sendo lhe perguntado.

preguntado pello Auto desta Devaça
que lhe foi declarado pello que lhe
lhe Testemunha que sobre pio ouvio
geralmente que na noite do dia vinte
tres do corrente tinhão dado humas
pancadas em Manoel Joaquim de
Oliveira prodengue mas foi ouvir pois
ouvio elle Testemunha humas dis
putas do costume e sendo lhe lido este
seu auto pio achou como depoz
tinha e asignou com elle Juiz e
Escrivão Bruno de Oliveira Gerio
o escrevy

Juiz de Direito

Bento de Siqueira Bueno

Escrivão

Joaquim Antonio Pereira Carvalho ca
tivo solteiro do dito Vila onde vive
de sua Lavoura idade de que disse
ter quarenta e seis annos Testemunha
a que lhe foi dado o Juramento
dos Santos Evangelhos em hum Livro
delle em que pos sua mão direita sobre
o dito do qual lhe foi dito que
bem e fielmente declarace a verdade do que
soubesse que lhe fosse preguntado lhe foi lido
pello dito Juramento debaixo delle
prometeo cumprir Sendo lhe
preguntado pello Auto desta Devaça que
tudo lhe foi declarado pello Juiz Disse
elle Testemunha que sobre pio ouvio
dizer a hum pessoa de nome que na noite
do dia vinte e tres do corrente pelas oito
horas pouco mais ou menos na casa de moje
tinhão dado dita pancada em Manoel
de Joaquim de Oliveira e por ser quem

gunda foi o agressor dizendo ele Testemunha
hua unica vez de que usou de costume
Testo. Lhe Lido seu Juramento por achar
como de proto tinha sido assignado com ele
Juiz ao Luciano Alves de Oliveira e
mais ao que ahy acresce

Ferr.ª Joaquim Antonio Pereira

Testunha 3.ª

Antonio José Pereira Ramos casado natu
ral da villa de Guaratinguetá Juiz ingnorado
ray de edade de villa moradr onde vive
de sua fazenda de edade que disse ter qua
renta dous annos Testemunha aquem
ouvy por mim Escrivão o Juramento dos San
tos Evangelhos em hum Livro delles em
que poz sua mão direita sob cargo do
qual lhe foi encarregado de que fiel
mente deporia ao costume de que
sendo perguntado pelo Autor Embargado
por elle dado Juramento disse nada lhe
abrangem as perguntas do libello de
que lhe foi dado traslado que ele Juiz Depois
ele Testemunha que sabe por ouvir
aos gritos do queixoso Manoel Joaquim
que de casa viera na noite de dez vinte e tres
do corrente mez pelas oito horas mais
ou menos, que estando ele Testemun
ha na Canoa já não viu o agressor
mas sabe que hera o mais não disse
nem do costume sendo lhe lido seu
Juramento por achar como de proto foi
hua sua assignado com ele Juiz ao Luciano

Luciano Bueno de Oliveira Escrivão que
o escrevi
Ferr.ª Antonio Jozé Per.ª Ramos

Testa 4.ª

Francisco de Paulla dos Santos, Solteiro
natural desta villa de Parnahiba, e morador
nesta villa nova donde quer que de prezente
se axar, de Officio de Lavrador, de idade que di
se ter vinte oito annos, Testemunha ao
qual pello mesmo Juiz foi deferido o Juramento
dos Santos Evangelhos em hum livro
delle em que poz sua mão direita sobre
cargo do qual lhe foi encarregado que
bem e fielmente declarasse o que
do que soubesse e lhe fosse perguntado lhe foi
e tendo pello dito seo Juramento dado
aos dittos delle assim prometeo cumprir
e sendo lhe presente o theor
deste Devassa lhe foi declarado pello
dito Juiz Disse elle Testemunha que
sabe por ouvir geralmente quinta
feira dia vinte e tres do corrente pella
oito hora da noite mais ou menos foi
nos os quintos os Manoel Joaquim de Oli
veira de idade quinze annos pouco mais ou
menos e sendo pello dito Juiz lhe foi dada
huma faca e lhe disse que desse huma punhada
na cabeça outra na perna pello
em que quem foi o agressor ou agressores delle
Testemunha e mais nada disse nem lhe
costumes e sendo lhe lido seu Juramen
to pello dito Juiz assignou com elle Juiz com hum Cru
zado mais sabe e viu ser tudo Luciano Bue
no de Oliveira Escrivão que o escrevi

Ferr.ª Cruz de Francisco de Paulla dos Santos

Ignacio Joaquim de Santa Anna do
civil viuvo natural da Cidade de Lis
boa do Rio de Janeiro emquanto villa morador
onde de vive de idade de Feijão de trinta e
dous annos de que disse ter sincoenta annos
Testemunha aquem o Juiz deferio o Juramento de Santos Evan
gelhos em hum Livro delley em que
poz sua mão direita sob cargo do q
qual lhe foi encarregado o de que bem e
el mente declarasse a verdade do que
soubesse e fosse perguntado lhe foi dado
bido por elle dito Juramento debaixo
do delle assim jurou prometeo Cumprir
E sendo lhe perguntado pelo dito
dito Juiz pela Ré que lhe foi declarado
por elle disse Disse elle Testemunha
que sabe por ver que na noite do dia vin
te e hum de Outubro pella hora da
dita noite mais ou menos estando elle
Testemunha em casa de sua morada
sahio aquia Rua do Alecrim Joaquim da
Silveira vindo a procurar o ajuste da outra
Rua vinda a procurar o ajuste da outra
Rua da cahia lhe em Costa hum vulto
lhe deo duas punhaladas logo correo.
lhe deo duas punhaladas logo correo.
mas por elle Testemunha lhe não
não por elle disse mais nada
dito corte mais não disse mais nada
tudo lhe lido seu Juramento
tudo lhe lido seu Juramento
por achar como o que nelle tinha dito
nada com elle Testemunha Lucianno Pereira
de Oliveira Correia que ao que hoje

Testa 6ª

Testa 6ª

Apulinario José Siqueira Casado na-
tural de São Paulo nesta villa morador
onde vive de seo negocio de sua venda
de idade que disse ter trinta e nove annos
Testemunha a quem o meymo Juiz di
ferio o Juramento dos Santos Evan
gelhos em hum Livro delles em que pos
sua mão direita e sobre cargo do qual
lhe foi encarregado dissesse bem e fielmente
declarasse a verdade do que soubesse e per
guntado lhe fosse e recebido por elle dito
Juramento debaixo delle assim prome
teo cumprir e sendo lhe pergun

Gª tado pello Auto desta Devassa que tu
do lhe foi declarado por elle Juiz Disse
elle Testemunha que sabe por ouvir
os gritos de quem soccorro que lhe estavão
dando a dita portaria e quando chegando
em na sua Janella já não vio mais
o agressor nem sabe quem foi tudo
isto aconteceo na noite do dia vinte
e treis do corrente pelas oito horas mais
ou menos e mais não disse nem do
costume e sendo lhe lido seu Juram
ento por achar bem deposto tinha
seo signal com elle Juiz eu Firmia
no Bueno de Oliveira Escrivão que
o escrevi

Apulinario José Sixr.ª

Testª 7ª

O Alferes Theodoro de Almeida Casado
natural de minas do Goiazes nesta
villa morador onde vive de seo

Sud officio de testa diego officio de Sayatiro de idade que dise ter sincoenta e sinco annos Testemunha aqueu omyno Juiz deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delle em que poz sua mão direita sobelle jo do qual lhe foi encarregado que bem fielmente declarace a verdade do que soubesse e preguntado lhe foi e cumprido por elle o dito Juramento disse sim lhe e prometeo Cumprir E sendo lhe preguntado o pello theor deste Deposto que lhe foi declarado por elle Juiz Disse Jf. elle Testemunha que sabe por ouvir dezer a pessoa que nam sabe de que nam dara rezam nem se lembra que ha tempo de dez annos pouco mais ou menos estando elle Testemunha em casa de Joaquim de Oliveira por ende que foi o ayre pasou por ahy hum negro delle Testemunha e emdagando disse elle testemunha ao dito negro se tinha dado o seu Juramento que sim e que tinha dado e que nam tinha rezam de se negar a elle Juiz nem a Luciano Bueno de Oliveira escrivão que ahy era

Rezidio de Mel

Testo 4o

Antonio Luiz de Andrade Cardozo natural e morador nesta villa onde vive de seu lavor e de idade que dise ter sincoenta annos Testemunha aqueu omyno Juiz deferio o Juramento dos santos Evangelhos em hum livro delle em que poz sua mão direita sobre Cargo do qual lhe

lhe foi encarregado de que bem e fielmente
desempenhasse a verdade de que era
sobre que encarregado lhe foi e recebido
por elle dito Juramento de Baixo
do qual disse prometia cumprir
e sendo lhe perguntado pelo theor
desta Devassa que lhe foi declarado
por elle Juiz disse elle Testemunha
que sabe por ouvir dizer que na
noite de vinte e hum do Corrente tin
hão dado humas pedradas em que ouvio
Manoel Joaquim de Oliveira por
em cujo foi o agressor digo ora
elle Testemunha ouvio mas não disse
nem declarou cousa alguma pelo que lido lhe
Juramento pos delle bem e direito
tinha e cargo nelle bem e direito
hum Cruzado mais não sabe nem
disse mais nem menos
ao costume e sendo lhe lido este
que ouvio assignou com elle Juiz com
hum Cruz por não saber escrever
ao costume nem menos
que ouvio

Fern.co José Cruz de Abreu Luiz de Guedes

Carta

Manoel Fernandes de Costa casado na
tural e morador desta villa onde vive
e reside officio de Alfaiate de idade de
trinta e hum annos pouco mais ou
menos Testemunha jurada aos Santos Evan
gelhos em hum livro de que em
poder do Juiz de que eu Escrivão dou fé
lhe foi encarregado de que bem e fiel-

E fielmente de cleraçaõ verdadeira daquy
sou bem e requerido ElRey Nosso Senhor
por elle ao dito Juramento debaixo delle
ao qual prometeo cumprir E sendolhe
preguntado pello theor deste Dezaseis
quesitos que lhe foi declarado por elle Juiz Disse
elle Testemunha que sabe por ouvir de
elle Testemunha que sabe por ouvir de
varios prezos q[ue] q[ue] na noite de dezaseis
deste do corrente pella acto hora de anoite
naõ sabe donde veraõ duas prezas daqui
Manoel Joaquim de Oliveira por
quem foi carregado ignora elle Testa
munha daqui naõ disse mais nem dalgu
tanto elle Testemunha sendo lhe lido seu Juramento
por achar[-se] bem asinou com elle Juiz e Luciano Bueno
Gomes Escrivaõ que o escrevi
de Oliveira

Fernando Manoel Fróis da Costa

Testa 10

Antonio Teixeira de Queiroz Carvalho natu
ral de Minas Gerais e morador nesta villa mora
dor onde vive de seus bens de idade de quem
disse ter seis centos e sincoenta annos Testa
munha a que sendo lhe dito o theor
o Juramento dos Santos Evangelhos em
hum livro delles em q[ue] poz sua
mam direita sobelle carregado o que ElRey
foi ser Carregado de que bem e fielmente
declarou ser verdade daquy sou bem requer
ido e encarregado Nosso Senhor por elle
ao dito Juramento debaixo delle a
que prometeo cumprir E sendolhe
preguntado pello theor deste a Dezas
eis que lhe foi declarada por elle Juiz
Disse elle Testemunha que

sobe pod ouvido geralmente que na noite
do dia vinte tres do corrente anno sahindo
Manoel Joaquim de Oliveira da sua
vivenda pra cima ao outro lado sahiu
lhe dera hum grande golpe de que logo fi
cara ferido pod que queira foi ouvir pod ig
ual ferido pod que queira foi ouvir pod ig
ouvido elle Testemunha este que dera
se em voz alta dizendo nem dahi a tres mo
mentos sendo lhe dado seu Juramento pod ad
dito na forma de direito tocho sua assignatura
Manoel Luciano Bueno de Oliveira
Escrivão que ao escrevy

Ferr.a

A. Ferr.a de Abreu

Testa

Manoel da Costa Santos vivo naturl
al da villa de Itu e nesta villa morador
onde vive de sua agencia de idade que
disse ter secenta e quatro annos Jo
testemunha ajuramentado nos Santos Evangelhos
o Juramento dos Santos Evangelhos em
hum livro delle em que poz sua mão
direita sob cargo do qual lhe foi inla
regado de que bem fielmente desse a ver
dade do que soubesse e que lhe fosse per
guntado lhe foi recebido pod elle dito Juramen
to debaixo delle assim prometeo
assim o fez e sendo lhe assim perguntado pelo
Auto desta Devassa que lhe foi deta
rado pod elle Juiz Disse elle Teste
munha que sobe pod ser publico
que na noite do dia vinte tres do cor
rente mez pela alta hora de meia noite
mez do dia noite tiros dados humas pe
ssoas em Manoel Joaquim de Ol

de Oliveira por elle foi dito q. elle
q.do elle dizia no dito Testamento
q.e dizia dizer missas de Corpo presente
e do lhe pedido seu Juramento em fr.a
de Sacerdote q.e tinha dito a verdade
e q.e elle dizia era humas Escrip.as
q.e sabia q.e erão de Luciano Bar.o
de Oliveira e erão q.e elle as escrip.o

Ferr.a Cruz de N.S. + de Roberto Santos

Testa 12

Joaq.m Ferr.a do Espirito Santo Caradona
tural de S.to Paulo caza viuva mora
do onde vive de seu Officio de Alfaiate
disse q.e elle tem vinte e quatro annos
Testemunha q.e vai ao juram.to no lugar de
Juiz o Juramento dos Santos Evangelhos
em hum livro delle em q.e poz a mão
em direita sob cargo do q.al lhe foi
in carregado q.e bem e fielmente de
clarace a verdade do q.e lhe fosse per
guntado lhe foi recebido por elle o
dito Juramento debaixo delle assim
prometeo cumprir e sendo lhe pre
guntado pelo dito auto de q.e lhe foi
lido lhe foi declarado por elle Juiz disse
elle Testemunha q.e sabe pelo ouvir
geralmente q.e em humas das vezes
q.e elle foi Escrivão hum livro de hum
Roberto q.e em Deos aja q.e foi q.e
veio por um q.e foi agora de saude
por q.e elle ouvio a elle Testemunha em
Juizo disse mais dalem terme e sendo
lhe lido seu Juramento por elle lido

achad como deposto tinha Sendo sigrou
com elle Juiz com hum Cruzado nas mãos
foi ydo ao Padre Luciano Barros de Oli
veira Gonçalves que hoje serve

Sam Cruz da Joz + Per.a do Egypto 1.º
Ferr.

Justa 13

Victorino de Godoy Moreira Curado na
tural de Sam Paulo morador nesta villa nova
do andamento de seis legoas de hontem veio
a mesma dizer ao que dizia ter 24 annos de
annos e testemunha ao costume e sendo lhe
dado Juramento dos Santos Evan
gelhos em hum Livro delles em que
poz sua mão direita sob cargo do qual
lhe foi encarregado de que bem e fielmente
declarasse a verdade do que soubesse e fosse
estado lhe foi e tendo prestado elle testa
Juramento debaixo delle assignou
com elle Juiz sendo lhe perguntado
pelo theor do Auto Disse que sabe
declarado que elle Juiz Disse que sabe
que na noite do dia vinte e tres do mez
te mez pelas oito horas tinhão dado hua
por Fudyencia Mandei Joaquim de Sa
veira e que ouvio dizer que tinha sido
hum Cazado que omyno tinha Justo
para Sondar quem lhe dava pancadas
que de noite não he que hoje pagar debaixo
da data proditada por ordem do Juiz
rado disse nada mais lhe Testemunha e mais
nada disse nem declarou e sendo lhe
lido seu Juramento por achar como de
posto tinha sido sigrou com elle Juiz
com Luciano Barros de Oliveira Ferr
vaz que o escrivi. Eu Joaquim Ferr.

Assentada

Aos vinte seis dias do mez de Janeiro de mil oito centos e quarenta e quatro annos nesta villa de Jundiahy Comarca da Capital de São Paulo em Casas de Morada do Juiz ordinario o Sargento Mor José Vicente Ferreira onde eu Escrivão de seu cargo fui vindo para ahi o Juramentado nomeado Jeronimo Pedro Leite Pinto de que para constar fiz este termo em que assignou o Juiz e eu Escrivão Manoel Ignacio Ribeiro Leite Juiz de Paz Juramentado Jeronimo Pedro Leite Pinto Manoel Ignacio Ribeiro Leite Perante mim Manoel Ignacio Ribeiro Leite Escrivão que o escrevi

Termo de Juramento

Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro de mil oito centos e quarenta e quatro annos nesta villa de Jundiahy Comarca da Capital de São Paulo em Casas de Morada do Juiz ordinario o Sargento Mor José Vicente Ferreira onde eu Escrivão de seu cargo fui vindo para ahi o Juramentado nomeado Jeronimo Pedro Leite Pinto de que para constar fiz este termo em que assignou o Juiz e eu Escrivão Manoel Ignacio Ribeiro Leite Juiz de Paz Juramentado Jeronimo Pedro Leite Pinto Manoel Ignacio Ribeiro Leite Perante mim Manoel Ignacio Ribeiro Leite Escrivão que o escrevi

Termo de Juramento

Aos vinte e seis dias do mez de Janeiro de mil oito centos e quarenta e quatro annos nesta villa de Jundiahy Comarca da Capital de São Paulo em Casas de Morada do Juiz ordinario o Sargento Mor José Vicente Ferreira onde eu Escrivão de seu cargo fui vindo para ahi o Juramentado nomeado Jeronimo Pedro Leite Pinto de que para constar fiz este termo em que assignou o Juiz e eu Escrivão Manoel Ignacio Ribeiro Leite Juiz de Paz Juramentado Jeronimo Pedro Leite Pinto Manoel Ignacio Ribeiro Leite Perante mim Manoel Ignacio Ribeiro Leite Escrivão que o escrevi

cumprir E sendo lhe perguntado pelo
theor do dito Juramento que lhe foi decla
rado pelo dito Juiz Disse ele Testemu
nha que sobre isso que tem dado geralmen
te que na noite do dia vinte e tres
do corrente mez sahindo Manoel de
aqui uma de Oliveira da sua venda jun
to ouvindo outros conversar ahy
lhe deraõ humas pancadas por cuja
causa foi o Ferido que pelo que ouvio
ra dizer ao dito Manoel hum naõ
disse nunca o dito testemunha Sendo lhe
lido o seu Juramento por ella achado
como disposto tinha o dito Juiz naõ
com ele Juiz communicado cuja pel
naõ sabe E a verdade he quanto Bento
de Oliveira o Escrivaõ que o escrevi

Ferr.ª Cruz debrav.ª + do Silveira Mend.ª

Test.ª 15

Manoel dos Santos Cardoso solteiro
natural da aldea do Rio de Janeiro
morador nesta villa onde vive de
sua officio de Alfaiate disse ser de
idade de trinta e hum annos Testemu
nha a quem pelo Juiz foi dito
o Juramento dos Santos Evangelhos
em hum livro delle em que poz sua
mão direita sob cargo do qual lhe
foi encarregado de que tudo fielmente
declarasse o que soubesse do
que lhe fosse perguntado e tendo sido
pelo dito Juiz lhe foi lido o dito Juramento
achou promptto respondeo Sendo lhe
perguntado pelo theor do dito Juramento
acima que lhe foi declarado pelo

Ele Juiz Disse ele Testemunha que
Sabe por ouvir do povo geralmente que o
viu ao quizar o Manoel Joaquim de O-
liveira na Noite do dia vinte e tres do mez
proximo passado de Fevereiro com huma
ferida na cabeça por ele dado que ditta
ferida da sua vinda por [illegible] outra
[illegible] lhe Sahira hum vestido ele
[illegible] huma [illegible] podendo quem
[illegible] foi o agressor por que ignora elle
Testemunha e mais nada disse nem
do [illegible] Mandou o Me Juiz Sendo lido o
juramento por achar bem depois [illegible]
tinha Se assignou com ele Juiz [illegible]
ciano Pedro de Oliveira Escrivão
que o escrevi

Centro de Memória

Ferr.a Manoel dos Santos Cardozo

Test.a 16

Francisco de Lima Casado natural e m-
orador desta villa onde vive de sua
vinda de idade que disse ter trinta a-
nnos Testemunha a quem o mesmo
Juiz differio o Juramento dos Santos Eva-
ngelhos em hum Livro delles em que por
Sua mão direita Sob cargo do qual
lhe foi encarregado de que bem e fielme-
nte declarasse a verdade do que soubesse
e perguntado lhe fosse e recebido por
elle o dito Juramento por achar d'isso
juramento debaixo delle assim pr-
ometeo cumprir E sendo lhe perg-
untado pelo Auto desta Devassa que
lhe foi declarada pelo ele Juiz Disse ... D.
ele Testemunha que Sabe por ouvir

ouvido o grito do queixo em Manoel Joa-
quim de Oliveira na noite do dia vinte
e hum do mez proximo passado de Janeiro
saindo elle Portuguez na sua Janella
só vio aquelles dois que lhe tinhão da-
do hum golpe na cabeça porem
quem foi o agressor do que ignora
se Portuguez ou não porque
do lugar em que estava não podia ver
o rosto tinha mandado chamar
seu Senhor Coronel Luciano
Bernardo de Oliveira a Graciano
que lhe disse

Ao Ferr.º Francisco Antonio

Sexta 17

Francisco de Costa Guimarães Cabo
natural e morador desta Villa onde vi
ve de seu officio de Alfaiate de idade
que disse tem quarenta e cinco annos
Portuguez a quem do conhecimento
rio o Juramento dos Santos Evange-
em hum livro delle em que poz sua mão
and direita sob cargo do qual lhe foi
ei carregado debaixo delle assim promet-
teo carregar e dizendo verdade do
ar aquillo que soubesse e que
cutado lhe fosse encarregado pelo dito
Juramento debaixo delle assim promet-
teo carregar e dizendo verdade do
do pelo Auto desta Devassa que lhe
foi deferido por elle Juiz Disse
Ao Testemunho que sabe por ou-
vir geralmente que em humas da
noite do mez proximo passado tendo
dado hum grito de dentro em Manoel
Joaquim de Oliveira a pedimento

guinte foi o ayresposta que o dito juiz ordenou
de Setenta e cinco mil reis de Sua
dolentia e sendo lhe lido seu Jura
mento pos ella bem e direito tinha
se assignou com elle Juiz ordinario
Bento de Oliveira Escrivão que o
escrevy

Ferr. Pra Lobato Guim

Aos 18

Manoel Joaquim de tal natural
mineiro de Itaverava onde vive de sua
agencia dice de que he testimunha
annuy Testemunha de ajuramento do
Juiz de seu Juramento do costume de
hoje em hum livro de hoje em diante
por seu mandado e direita de cargo do
qual lhe foi encarregado de que bem
fielmente declarar averdade do que
for sabedor e perguntado lhe foi pelo
Reu do theor do dito Juramento disse
elle assim prometia cumprir e Gar
dar e respondendo pelo theor delle
ao que lhe foi declarado disse elle
Juiz Disse elle Testemunha que sendo
Reu Domingos Alvares Preto e ja gendi
numa e as noite do anno proximo
passado de mil oitocentos e dous por
cazo de Severino Tavares e sendo dicto por
Tadajem Manoel Joaquim de Oli
veira pedem que foi o agressor e cala
cou pod que dice ao dito Juiz Testemunha
mais nada disse nem declarou de
dita Lida seu Juramento do que achou
bem e por verdade tinha e se assignou bem
elle Juiz com hum Cruzado nada

Sabey eu escrivão Luciano Bueno de Oliveira Barros que vi ay escrevi

Ferr.ª Joaq.m Manoel Guia de Jesus Gott.º 19

Joaquim Manoel Caradonna Juiz de menores desta villa onde vive de seu officio de Sapateiro de idade de que disse ter vinte e tres annos testemunha a que eu dou fee pelo Juiz de Orfãos o Juramento dos Santos Evangelhos em hum livro delle em que pos sua mão direita sob cargo do qual lhe foi dito Cumprisse bem e fielmente dizer verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado e lhe foi e Recebido por elle o dito Juramento debaixo delle assim prometeo cumprir e lendo lhe preguntado pelo theor desta Devassa que lhe foi declarado por elle Juiz disse elle Testemunha que sabe por ouvir geralmente dizer em o povo que dentro da noite do primeiro de Janeiro deste corrente anno sahindo a passear Manoel Joaquim de Oliveira a dar uma volta que ouvira dar na esquina com elle vindo a passar hum vulto que lhe deu huma punhalada por detras de que logo caio morto na Calçada por que elle testemunha ouvio gritar e acudindo logo ao lugar achou o dito Manoel Joaquim de Oliveira morto e sendo lhe lido seu Juramento disse estar tudo na verdade e que he quanto tem dito e sabe sob cargo do Juramento que tem feito e lhe foi lido e sendo lhe perguntado pelo costume disse nada e assignou com elle Juiz e eu Luciano Bueno de Oliveira Barros escrivão que o escrevi

Ferr.ª Joaq.m Manoel

Gott.º 20

Testa 20

Joaquim Ferreira dos Santos viuvo natural
e morador desta villa onde vive da sua
agencia de idade que disse ter quarenta e o
ito annos Testemunha a quem o mesmo
Juiz deferio o juramento dos Santos Evã
gelhos em hum Livro dellez em que pos
sua mão direita sob cargo do qual lhe
foi encarregado de que bem e fielmente de
clarasse a verdade do que soubesse e pergu
ntado lhe fosse e Recebido por elle o dito
Juramento debaixo delle assim o prometeo
ter cumprido. E sendo lhe perguntado pe
lo Auto desta Devassa que lhe foi decla
rado pello dito Juiz Disse elle Testemun
ha que sabe por ouvir dizer a varias pessoas
do povo que em huma das noites do mez de
Fevereiro proximo passado sahindo o
queixozo Manoel Joaquim de Oliveira
de sua venda a procurar ao outro lado e
ahy lhe sahira hum sujeito Medeiros
de huma portada por onde quem foi o agresso
ta lança por que ignora elle Testem
unha e mais não disse e sendo do costume
e sendo lhe lido o seu Juramento por o achar
ao como deporto tinha declarado assignou com
o dito Juiz eu Luciano Bueno de Oliveira
Escrivão que o escrevy

Ferr.a Joaq.m Fr.a dos S.tos

Testa 21

João Baptista casado e morador no Bairro
desta villa onde vive de sua Lavoura de
idade que disse ter trinta e dois annos

anno Testemunho ao que com o mesmo Juiz
deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em
hum livro delle em que lhe deferio o Juramento
assi direito sob cargo do qual lhe foi dito
rogado que bem e verdadeiramente declarasse
a verdade do que soubesse e que lhe fosse per
elle perguntado e sendo lhe pelo dito Juramento
foi recebido prometteo assi de o bem cumprir
e guardar como nelle se contem e sendo lhe
per elle dito Juiz lhe fosse perguntado pelo
costume disse nada pelo que foi mandado
que se lhe lesse o seu Depoimento que
lhe foi lido e declarado
Disse elle Testemunho que
sabe pelo ouvir geralmente nesta villa
que em hum dia do mez de Janeiro deste anno
em caza de morada de Thomas Manoel Bran
co foi roubado hum Cavallo a Manoel Bran
co de Oliveira pouco mais ou menos
e por calumnia que nisso ouvio dizer
Testemunho e nada disse nem
do costume e sendo lhe lido o seu Depoi
mento por achar nelle ponto tinha
se ratificou e bem lhe foi com hum de
cujo proprio sinal fez e assignou com Luciano
Bueno de Oliveira Escrivão que escrevi

Fern.co Jozé Cruz de Jesus + Baptista

Testa 22

Salvador Pereira Curado natural e mo
rador do Retiro desta villa onde serve de
Juiz de Vara e Cidade que de Presente sirvo
desta annos Testemunho a que com
migo Juiz deferio o Juramento dos San
tos Evangelhos em hum livro delle em
que por sua mão direita sob cargo do
qual lhe foi dito rogado que bem e verda
deiramente declarasse a verdade do que
soubesse e que lhe fosse perguntado e sendo
por elle do dito Juramento foi recebido
prometteo assi de o bem cumprir e guar
dar e sendo lhe

E sendo-lhe perguntado pelo Auto desta Devassa que lhe foi declarado pelo dito Juiz Disse Nada e assignou com o D.
dito Juiz com huma cruz por não saber escrever eu Luciano Bueno de Oliveira Escrivão que o escrevi

Ferreira Cruz do Baltazar + Pereira

Testa Sexta da 3

Joaquim José de Santa Anna Casado natural de Santo Paulo nos termos desta villa morador onde vive de seu lavor de idade que disse ter trinta e oito annos Testemunha a quem o dito Juiz deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que por sua mão direita sob cargo do qual lhe foi encarregado que bem e fielmente declarasse a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse e recebido por elle o dito Juramento debaixo delle assim prometeo fazer E sendo-lhe perguntado pelo Auto desta Devassa que lhe foi declarado pelo dito Juiz Disse D.
elle Testemunha que sabe pelo ouvir dizer a varias pessoas do povo que em hu... dos oito dias proximos passados Lourenço tinha dado huma bordoada em o quinzoro Manoel Joaquim de Oliveira por cujo motivo foi o agressor ... que tambem o dito Testemunha em mais não disse e nem ... tem e sendo-lhe lido o seu Juramento por estar conforme o que tinha dito assignou com o dito Juiz eu Luciano Bueno

Buenos Aires Servindo q[ue] ay[a] de
vij[a]

Sen[ten]ça

Sentada

Aos nove dias do mes de Março de mil
oito centos e doze nesta audiencia nesta villa
de Santa Fe, e casas de morada do Juiz ordi-
nario Alferes de Artilheria Jose Vicente Fe
rreira aonde eu Escrivão adiante nomeado fui vindo para
efeito de ser lida a sentença que
em Relação foi proferida pelos
Alcaides Ignacio Rebello Cujas vidas
Deos guarde muitos annos e Sargento
mor Francisco Xavier Pinto de Lacerda
e logo no mesmo estado de testemunhas
e partes e sendo ahi pelo Juiz foi
dito que visto se achar presente
Manoel Teixeira de Azevedo
natural da villa de Guimarães
nesta villa e morador onde reside de
idade que disse
ser de vinte e sete annos e sentença
que se ha de executar no Juiz de Fora
do Civel do Santo Ofício do Juramento
em hum Livro delle em quatro
folhas meia de que fiz este termo de que

D.

da qual the foi ei carregado de que bem
efetivamente declarou ser verdade de que
houve por perguntado the foi ao Custo
do pelo the dito Juramento de que
delle ser lhe foi mandado hum termo
sendo the perguntado pelo dito de
clarado
de que the foi declarado
pelo the Juiz Disse Testemunha
que sabe pelo ouvir geralmente que
em huma das noites do mez proximo
passado foi furtado a Manoel
Joaquim de Oliveira a canoa de que
principalmente se trata e a outra Carga de que dahi
lhe faltarão humas vinte alqueires
pouco mais ou menos de farinha
de que tudo resultou ser certo
o furto que se lhe commetteo
e que ouvio dizer que quem foi au
tor delle fora pelo que elle Juiz
Testemunha não disse
mais disse
nem dalem nem de sendo lhe lido
seu Juramento pelo achar bem de
pois tinha de mais nem menos
disse ser Lucianno Bueno de Oliveira
Joaquim de Oliveira e mais não disse nem
nada

Ferr. [illegible] Manoel Peixoto de Azevedo

Test. 24

Joaquim de Oliveira Gonçalves Sol
teiro natural da villa de Moji em
termo desta mesma onde reside de sua
lavoura de idade de que disse ter sessenta
annos Testemunha a qual sendo lhe
lido o Juramento de que disse
ser o Santos Evangelhos em hum livro
delle em que pos sua mão direita
sob Carga do qual the foi ei carregado
de que bem efetivamente declarou

detta vez avendo de ayer sou dito ser
juntado the sou e sendo por elle dito
Juramento de auto delle actual pro
metteo cumprir e sendo lhe pro cedeu
tado pelo theor deste Juramento que
the foi declarado por elle Juiz - Disse
elle Testemunha que sabia por ouvir
dizer a pessoas e dizerem humas
as noite dantes que vierão para a
Freguezia tinhão dado em Manoel
Joaquim de oliveira huma porta
da por onde quem foi o agressor da cau
sa por que dizia ouvira elle Testemunha
em dia não disse nem dos costumes ser
dor the pedo Seu Juramento por saber
como de outro tinha se dizia nada com
elle Juiz com huma Cruz por não saber
e o Escrivão Luciano Bruno de Olivei
ra o Escrivão que o escrevi

O Escrivão Cruz de Jesus + de Oliveira Gomes

Testa 26

Agostinho José Coelho natural da
Villa do Porto Judiciosa vizinho desta villa como
do ao qual sendo lhe dada a regencia dis
se que dizia a tinha a regencia
dada que dizia e tinha a regencia
em nome Testemunha ao qual dou
Juiz o Juramento dos
Santos Evangelhos em hum Livro
de ley em que sua mão direita
sobre o qual the foi ensinado
dizer hum a verdade do que
for perguntado pelo theor deste Juram
to sendo lhe pro cedeu
Tado the sou e sendo por elle dito
Juramento de auto delle actual pro
metteo cumprir e sendo lhe pro
untado pelo theor deste Juramen

Diuaõ que lhe foi deferido o juramento
Juiz Disse lhe Testemunha que sobe
que ouvio dizer geralmente que dez
hũas de noite dannos por cima sa
da Freguesia tinhaõ dado hũa pontada
em Maria de Joaquina de Oliveira mu
lher que foi de Joaõ Rosa de Jesus mo
Testemunha e a causa que pode ema
rar disse nem dolentum de sendo lhe
Dito seu Juramento pod acabou
de ser lido tinha dous annos nem Cor
Juiz hũa Cruz pod não sabe
ser nem escrever Antonio Bueno de Oli
veira Escrivaõ que o escrevi

O Escrivaõ Cruz de Agostinho + Sinal

Testa 21

Joaõ Roque casado natural da
Freguesia de Sabrosa morador nesta
Villa morador ahi ouvio dizer em
sua cidade que dez hũas de noite
deste Testemunho juramento de
Juiz disse o Juramento de Santos
Evangelhos em hũ livro delles
que por lei nem direito lo encarga
que por lei nem direito lo encarga
daquel Testemunho de que dou fee
fielmente declarar a verdade de que
Foi lhe encarregado lhe foi dito
Sou lhe encarregado lhe foi dito
do pod lhe dito Juramento disse
lhe assim prometeo cumprir e Ele
lhe encarregado pelo Direito dita
do lhe foi declarado
Diuaõ que lhe foi declarado
pod lhe Juiz Disse lhe Testemu
nho que sobe pod ouvio geralmente
nesta villa que dez hũas de noite
dannos por cima passado da Freguesia
tinhaõ dado hũa pontada em

en Manoel Joaquim de Oliveira
por ser parente [illegible] reposição
por que ignora de [illegible] Testemunha
mais nada disse nem lhe leram
sendo lhe lido seu Juramento pa
ra ratificar leo e aprovou e assignou
com elle Juiz com huma Cruz pro
prio não sabe ler e escrever em Luciano Bar
bosa de Oliveira Escrivão que o escre
vi

Ferreira Cruz de Lavra + Barros

Testa 28

Antonio Francisco de Arruda Casado
natural de Carinhanha Bahia de 30 annos morador
nesta villa nesta parte vindo elle Testemunha
a servir de Juiz de que foi tomado o
juramento aos Santos Evangelhos em hum livro delles
em que poz sua mão direita sob cargo
do qual lhe foi encommendado dizer
a verdade do que soubesse e lhe fosse per
guntado e sendo lhe dada a leitura
do Auto de Juramento de folha
per elle assignado disse que sim
promettia dizer a verdade do que lhe
fosse perguntado e sendo lhe dada a leitura
do Auto de Denuncia
que lhe foi declarado per elle Juiz
lhe foi perguntado se sabia ou tinha
dado o que ouvio dizer a quem
quer pessoa Manoel Joaquim de Oli
veira que em huma noite de dia que
tinha dado muy pouco mais passado de Gover
nador Sabendo elle testemunha do dito
do ouvir dar a certos Cabras dando mo
rte ao dito Gabriel e nunca ouvio dizer
nunca por nada por cuja razão foi ou
vido ao Cabo que nada ignora do dito
Gabriel e nunca disse nada
do costume e sendo lhe lido seu Juramen
to por elle ratificado leo e aprovou

Dº

despacho tenho sua sig.ra nos Autos de Juiz
ord.ro Luciano Bueno de Oliveira Cu
rivão que o escrivão

Ferr.a Antonio Viana.s de Azevedo

Aos dez dias do mez de Março de mil oito
centos e cinco annos nesta villa de
Jundiahy Comarca da Cidade de São
Paulo em Casas de Morada do Juiz ord.o
mario o Sargento Mor Jose Vicente de
Azevedo aonde eu Escrivão de seu Cargo
adiante nomeado fui vindo para
effeito de ser lavrado este auto de Juramento
da presente Devassa de Juiz de Fora
unico por ordem delle
dito Juiz hey aqui por Juramentado
em forma de Direito pelo Sancto
Evangelho em que pos sua mão direita
de Ignacio Pedroso por ordem delle
dito Juiz lhe foi dado Juramento
em forma de Direito pelo dito Juiz
sob cargo do qual lhe encarregou
que bem e verdadeiramente tirasse
Devassa sobre o Crime de Morte
Furto e Ferimentos que se
Commettesse nesta Villa e seu Termo
Jurou assim o fez e prometteo
o dito Ignacio Pedroso que assim
o fazia e cumpria

Termo de Juramento

Antonio Manoel de Jesus Sottero
natural desta villa de Santa Anna desta villa
morador em Sitio de seu Officio de Ferra
deiro Sitio de Ferreiro de idade que disse
ter trinta annos pouco mais ou menos
sendo em Casas de Morada do Juiz ord.o
dos Santos Evangelhos em que pos sua mão di
reita disse lhe foi encarregado pelo Juiz
acima sob Cargo do qual lhe foi encar
regado que bem e verdadeiramente dese
empenhasse o Cargo de Juiz de Fora
que vai servir de Escrivão Requerido pelo

pode ter dito Juramento de cuidos della
ao seu promettes bem e verdade. E sendo
lhe perguntado pelo theor deste
Despacho que lhe foi declarado pela
dita Justiça disse nada
Sobre pelo Escrivão lhe foi dado
Juramento aos Santos Evangelhos em
que pos sua mão direita prometteo
dizer verdade do que soubesse e lhe
fosse perguntado e sendo lhe lido
este seu Depoimento disse estar
certo e nelle se houve e assignou
com o dito Juiz
Jozé Antonio Manoel de Jesus
Jozé Ignacio Rodrigues Alves Solteiro
natural e morador desta villa onde
vive de sua agencia de idade que disse
ter quarenta e seis annos pouco mais
ou menos testemunha jurada em
forma de Lei aos Santos Evangelhos em
que pos sua mão direita sob cargo
do qual lhe foi encommendado
que dissesse verdade do que
soubesse e lhe fosse perguntado
e sendo lhe lido o dito
Juramento de cuidos delle Escrivão
prometteo bem e verdade dizer
pelo theor deste Despacho
que lhe foi declarado pela
dita Justiça disse nada
Sobre pelo Escrivão lhe foi dado
Juramento

Testemunhas que sendo ouvidas de
varias pessoas desta villa que nasce
de dadiva vinte e sete do mez proximo
passado athe o presente dia hora
e momento tenhão dado Deos
perdoe a Manoel Joaquim del
Serviço prodigo e cumprindo ao aggrava
da causa pelo que dizem ser della Pas
tentenka de mais grande Soe mem
dolegitimo Senhor de Sesmaria
rimento pelo achar como direito
tinha sua Sesmaria mandou Mr Juiz
ao Escrivão Bueno de Oliveira
Escrivão que o escrevi

Ferr.ª Jgn.º Ferr.ª Bz.ª

Termo de comclusão

Aos dez dias do mez de Março de mil oito cen
tos dezenove annos nesta villa de No
sa Senhora do Desterro de Lorena e
marca da Cidade de São Paulo em
casas de Morada do Juiz ordinario abai
xo dito Mr José Vicente Ferreira on
de eu Escrivão de seu cargo adiante
de mim Escrivão foi vindo o dito
Juiz este Auto de Diligencias bem dito
ado Juiz ordinario para o mesmo
de ferido que lhe pareceo de Justiça
para constar fiz este termo em que
ciano Bueno de Oliveira Escrivão
que o escrevi Eu os

Não obrigão as Testemunhas desta Diligen
cia ao juramento de Cruz e Alguã Jus
dicta Villa aos dez de Março de 1819

Jozé Vicente Ferr.ª

Dattos

Aos dezoito dias do Mez de Março de mil oito
centos e doze annos nesta Villa
de Jundiahy Comarca da Cidade
de São Paulo em Caza de Morada do
Juiz Ordinario Sargento Mor José
Vicente Ferreira onde eu Escrivão
adiante nomeado me achava vindo
o Supplicado dito Juiz ordinario me
foi dado em Audiencia pelas dez horas
mandou se lançasse Sentença que mandou
se cumprisse e guardasse e que nella
se continue declarando a Sentença
para este termo eu Luciano Bueno
de Oliveira Escrivão que o escrevi

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU